CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 3235 de 16 de outubro de 2008.
Autoria:Gastão de Araújo Leite.

"Dá denominação à Rua Sem Nome localizada entre as quadras 07 e 09 do Loteamento Pasto da Praia de RILDO SOARES DE QUEIROZ, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e eu o Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Sem Nome localizada entre as quadras 07 e 09 do Loteamento Pasto da Praia, denominar-se-á RILDO SOARES DE QUEIROZ.

Art. 2° . Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, SANEAGO, CELG.

Art. 3° . As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento deste ano.

Art. 4° . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2008.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA - *Presidente*

AGOSTINHO LEITE – *1º Secretário*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA - *2º Secretário*

Soibc

Praça Nirson Carneiro Lobo nº34 Telefone: (61) 3622. 1880 FAX: (61) 3621.3452 CEP: 72.800-060